



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência de Projetos Prioritários - Diretoria de Apoio
Administrativo

Ofício SEMAD/SUPPRI APOIO ADM nº. 147/2023

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2023.

À

Vallourec Soluções Tubulares do Brasil S.A.

A/C: **Michele Conceição Alves**

Distrito Industrial, S/Nº

35.498-000 - Jeceaba/MG - Brasil.

Assunto: Encaminha Certificado Nº 1221 Licenciamento Ambiental Simplificado - Vallourec Soluções Tubulares do Brasil S.A. - Planta Shredder - Processo SLA nº 1221/2023.

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0035775/2023-71].

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, comunicamos que o pedido de Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS), denominado LAS/RAS, referente ao Processo Administrativo SLA nº 1221/2023, relativo ao empreendedor Vallourec Soluções Tubulares do Brasil S.A., empreendimento Planta Shredder, inscrito no CNPJ sob o nº 08.689.024/0002-92, localizado no município de Jeceaba/MG, para a atividade de Processamento ou reciclagem de sucata - Capacidade Instalada: 700 t/dia, fator locacional resultante 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código F-05-17-0, classe 3, foi deferido pelo Superintendente de Projetos Prioritários no dia 09 de agosto de 2023.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado Nº 1221 Licenciamento Ambiental Simplificado (Id. 71238289), bem como o Parecer Único de Licenciamento Ambiental Simplificado nº 1221/2023 (Id. 70916561), vinculado à capa do Parecer Técnico SEMAD/SUPPRI/DAT nº. 12/2023 (Id. 70914851), para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes vinculadas à Licença Ambiental nº 5449/2020.

Na oportunidade, informamos que a publicação referente à decisão do referido processo de licenciamento ambiental foi realizada no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais - DOMG-e, no dia 10 de agosto de 2023, página 31 para ciência.

Sendo o que havia para o momento, registramos nossos votos de estima e apreço, e nos colocamos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

Andresa Cássia Gusmão Santos
Diretora de Apoio Administrativo
Superintendência de Projetos Prioritários



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Cassia Gusmao Santos, Diretora**, em 10/08/2023, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **71238953** e o código CRC **F58A1DD3**.

Referência: Processo nº 1370.01.0035775/2023-71

SEI nº 71238953

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900